

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura nas áreas da Informação Turística e do Turismo, para exercício de funções na Divisão de Juventude

ATA N.º 8

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 12h30, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura nas áreas da Informação Turística e do Turismo, para exercício de funções na Divisão de Juventude, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de setembro de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 1019/2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 11073/2023, 2.ª série, n.º 109 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0208, ambos de 06 de junho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Sara Silva, Chefe da Divisão de Juventude;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1.º Vogal Suplente: Filipa de Castro Henriques, Diretora do Departamento de Promoção do Talento.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações produzidas em sede de audiência dos interessados, na sequência do ato de publicação do projeto de lista de ordenação final e respetiva notificação dos candidatos para o efeito.

2. Tendo este Júri aferido que nenhum dos candidatos veio pronunciar-se nesta fase procedimental, deliberou, seguidamente, manter inalterada a lista de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.

3. Nessa sequência, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, acompanhada das demais deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

4. De harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção,

do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

5. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 13h07, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



2.º Vogal Efetivo



1.º Vogal Suplente